



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 376/2009

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.000851/09-18,

DECIDE conhecer do recurso impetrado pelo Discente **Jonathan Ferreira Arruda Rocha**, referente à solicitação de transferência *ex-officio*, e negar-lhe provimento.

* * * * *

Sala das Reuniões, 11 de março de 2009

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente